

O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Ano XXVII - Pouso Alegre - MG -30 de Setembro de 2017 - Edição 502

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 541/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor Antônio de Lima Felipe, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Esportes, Símbolo CC-3, lotado na Superintendência de Esportes, a partir de 04 de setembro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas
LSLC

PORTARIA SGP Nº 542/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

- a) Adelaide Maria da Silva, matrícula 18678, Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 01, a partir de 09 de abril de 2017.
- b) Ana Maria da Silva, matrícula 18675, Cozinheira, NA-III referência 07, a partir de 10 de abril de 2017.
- c) Ana Paula Carneiro Cintra, matrícula 18563, Psicólogo, NS-II, referência 41 a partir de 06 de março de 2017.]

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas
LSLC

PORTARIA SGP Nº 543/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo

relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

- a) Angela Evangelista Caetano Ramos, matrícula 18617, Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 01, a partir de 23 de abril de 2017.
- b) Antônia Aparecida Moreira, matrícula 18667, Auxiliar de Serviços, NA-I referência 01, a partir de 26 de março de 2017.
- c) Carla Regina Camargo, matrícula 18651, Cozinheira, NA-III, referência 07 a partir de 27 de abril de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas
LSLC

PORTARIA SGP Nº 544/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

- a) Flávia Carvalho Rodrigues, matrícula 18652,

Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 01, a partir de 16 de abril de 2017.

b) Geni Rodrigues Braz, matrícula 18648, Cozinha, NA-III referência 07, a partir de 25 de março de 2017.

c) Gisele Miranda Monteiro, matrícula 18569, Enfermeiro PSF, referência 79 a partir de 06 de março de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas
LSLC

PORTARIA SGP Nº 545/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) José Luiz Silva Junior, matrícula 18606, Agente Administrativo, NI-III, referência 29, a partir de 13 de março de 2017.

b) Luciana da Silva Alvarenga, matrícula 18622, Cozinha, NA-III referência 07, a partir de 17 de março de 2017.

c) Maria Aparecida Almeida Rodrigues, matrícula 18612, Cozinha, NA-III, referência 07 a partir de 13 de março de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em

contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas
LSLC

PORTARIA SGP Nº 546/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Nanci Mara dos Santos, matrícula 18683, Cozinha, NA-III, referência 07, a partir de 31 de março de 2017.

b) Núbia Paula Mouda de Oliveira, matrícula 18664, Professor PII, NS-I referência 91, a partir de 25 de março de 2017.

c) Raimunda de Fátima F. de Souza, matrícula 18613, Cozinha, NA-III, referência 07 a partir de 03 de abril de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro

Superintendente de Gestão de Pessoas
LSLC

PORTARIA SGP Nº 547/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Raquel Maria Tomaz de Oliveira, matrícula 18602, Professor PII, NI-II, referência 91, a partir de 17 de março de 2017.

b) Rita de Cássia Borges, matrícula 18645, Professor PII, NS-I referência 91, a partir de 07 de abril de 2017.

c) Roseane de Souza Venâncio, matrícula 18671, Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 01 a partir de 03 de abril de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas
LSLC

PORTARIA SGP Nº 548/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Rosemeire Fernandes Paiva Magalhães, matrícula 18676, Supervisor Pedagógico II, NS-II, referência 91, a partir de 06 de abril de 2017.

b) Silvana de Souza Silva, matrícula 18653, Auxiliar de Serviços, NA-I referência 01, a partir de 25 de março de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas
LSLC

PORTARIA SGP Nº 549/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição

Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Vera Lúcia de Faria, matrícula 18655, Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 01, a partir de 25 de março de 2017.

b) Patrícia Monteiro Guerrero Lessa, matrícula 18231, Professor PII, NI-II referência 91, a partir de 07 de março de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas
LSLC

PORTARIA SGP Nº 550/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Patrícia Teodósio Beletato, matrícula 16270, Agente Administrativo, NI-III, referência 30, do Quadro Permanente, lotada na Superintendência de Gestão de Pessoas, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 01/12/2011 a 30/11/2016, a partir de 01 de setembro de 2017;

b) Cíntia da Silva Gomes, matrícula 7478, Auxiliar Administrativo I, NI-I, referência 27, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo

de 01/03/2005 a 28/02/2010, a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas
LSLC

PORTARIA SGP Nº 551/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Adriana Aparecida Pereira, matrícula 6283, Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 09, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 23/02/2003 a 22/02/2008, a partir de 01 de setembro de 2017;

b) Roseli Aparecida da Silva, matrícula 8000, Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 07, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 12/02/2006 a 11/02/2011, a partir de 04 de setembro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas
LSLC

PORTARIA SGP Nº 552/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) Daniela das Chagas Vilela, matrícula 15452, Monitor de Creche, NA-II, referência 08, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 01/03/2011 a 29/02/2016, a partir de 16 de setembro de 2017;
- b) Flávia Cristina da Costa, matrícula 16746, Monitor de Creche, NA-II, referência 08, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 08/03/2012 a 07/03/2017, a partir de 25 de setembro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas
LSLC

PORTARIA SGP Nº 553/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado

de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) Vanessa Simadou Damasceno, matrícula 15400, Monitor de Creche, NA-II, referência 09, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 21/02/2011 a 21/02/2016, a partir de 20 de setembro de 2017;
- b) Vilmar de Fátima Simões, matrícula 12226, Professor PII, NS-I, referência 91, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 05º período aquisitivo de 15/09/2010 a 14/09/2015, a partir de 04 de setembro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas
LSLC

PORTARIA SGP Nº 554/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) Ana Cristina Mendonça Nunes de Paula, ma-

trícula 6501, Professor PIII, NS-I, referência 91, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 01/02/1993 a 31/01/1998, a partir de 22 de setembro de 2017;

b) Beatriz Pereira Barbosa, matrícula 14937, Professor PIII, NS-I, referência 91, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 11/06/2007 a 14/02/2014, a partir de 22 de setembro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas
LSLC

PORTARIA SGP Nº 555/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) Hildêmia Kelly de Godoy, matrícula 6611, Professor PII, NS-I, referência 91, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 17/05/2004 a 16/05/2009, a partir de 22 de setembro de 2017;

b) Ivany Vilma Fernandes, matrícula 2036, Professor PII, NS-I, referência 91, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo

de 01/04/1993 a 31/03/1998, a partir de 22 de setembro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas
LSLC

PORTARIA SGP Nº 556/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Jésus Vanderli do Prado, matrícula 12349, Professor PIII, NS-I, referência 91, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 23/01/1998 a 11/08/2004, a partir de 11 de setembro de 2017;

b) Luiz Fabiano Marcos, matrícula 15805, Professor PIII, NS-I, referência 91, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 17/05/2011 a 16/05/2016, a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas
LSLC

PORTARIA SGP Nº 557/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Margarida Cristina Silvério, matrícula 8567, Professor PII, NS-I, referência 91, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 03/03/2012 a 02/03/2017, a partir de 01 de setembro de 2017;

b) Ormindá Cunha Gaspar, matrícula 9518, Professor PIII, NS-I, referência 91, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 19/01/2005 a 18/01/2010, a partir de 22 de setembro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas
LSLC

PORTARIA SGP Nº 558/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições le-

gais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Patrícia Helena Pereira Moura, matrícula 4491, Professor PII, NS-I, referência 91, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 12/05/2008 a 11/05/2013, a partir de 11 de setembro de 2017;

b) Patrícia Helena Pereira Moura, matrícula 14190, Professor PII, NS-I, referência 91, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 05º período aquisitivo de 21/05/2010 a 20/05/2015, a partir de 11 de setembro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas
LSLC

PORTARIA SGP Nº 559/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Daniel Nassar Bergamo, matrícula 14067, Médico Clínico-PA, referência 87, do Quadro

Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 28/04/2008 a 27/05/2013, a partir de 11 de setembro de 2017;

b) Eduardo Ferreira Pinto, matrícula 12958, Técnico Desportivo, NI-III, referência 32, do Quadro Permanente, lotada na Superintendência de Esportes, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 03/07/2006 a 02/07/2011, a partir de 18 de setembro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas
LSLC

PORTARIA SGP Nº 560/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	UNG.	
17921	JANAINA LUIZA DOS SANTOS	COZINHEIRA	1º	31/01/2017

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas
LSLC

PORTARIA SGP Nº 561/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, a servidora Roseane Denise Pereira Cimadon, matrícula 14230, Auxiliar Administrativo I, NI-I, referência 22, do cargo em comissão de Assessor de Auditoria e Fiscalização, símbolo CC2, lotado na Controladoria Geral do Município, a partir de 06 de setembro de 2017.

Art. 2º - Nomeá-la, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Controladoria, símbolo CC2, lotado na Controladoria Geral do Município, a partir de 06 de setembro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas
LSLC

PORTARIA SGP Nº 562/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, item "b" da Portaria SGP Nº 041/2017, que nomeou a servidora Luciana Cardoso, matrícula 6133, agente administrativo, NI-III, referência 36, onde se lê, Assessor de Convênios e Subvenções - CC2, leia-se "Assessora de Auditoria e Fiscalização - CC2".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir de 06 de setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas
LSLC

PORTARIA SGP Nº 563/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, item "c" da Portaria SGP Nº 041/2017, que nomeou a servidora Josymara Alves Vielela, matrícula 16193, agente administrativo, NI-III, referência 30, onde se lê, Assistente de Revisão de Contratos e Licitações CC3, leia-se "Assistente de Auditoria e Fiscalização - CC3".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir de 06 de setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas
LSLC

PORTARIA SGP Nº 564/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a servidora Mariléia Rodrigues Maia, matrícula 6251, Auxiliar Administrativo I, NI-I, referência 29, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessora de Acompanhamento Operacional, Símbolo CC-2, lotado na Controladoria Geral do Município, a partir de 06 de setembro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas
LSLC

PORTARIA SGP Nº 565/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art.1º -Dispensar o servidor Alysson Carvalho Prado, matrícula 13739, Professor PIII, NS-I, referência 69, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor da E.M Profª Jandyra Tosta de Souza”, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas
LSLC

PORTARIA SGP Nº 566/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:
a) Adriano Marcos da Silva, matrícula 18692, Professor PIII, NS-I, referência 91, a partir de 02 de abril de 2017.
b) Ana Paula da Costa, matrícula 18721, Auxiliar de Secretaria, NI-I referência 21, a partir de 14 de abril de 2017.
c) Benedito Donizeti de Souza, matrícula 18682, Professor PIII, NS-I, referência 91 a partir de 01 de abril de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

LSLC

PORTARIA SGP Nº 567/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

- a) Cristiane Aparecida de souza, matrícula 18704, Professor PII, NI-II, referência 91, a partir de 21 de julho de 2017.
- b) Daniela Guerra Rebello Amaral, matrícula 18728, Professor PII, NI-II referência 91, a partir de 20 de junho de 2017.
- c) Elizabete Linhares de Freitas, matrícula 18679, Cozinheira, NA-III, referência 07 a partir de 01 de abril de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas
LSLC

PORTARIA SGP Nº 568/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alte-

rado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

- a) Gleicimara Aparecida Cândido Marques, matrícula 18731, Professor PII, NI-II, referência 91, a partir de 06 de agosto de 2017.
- b) Irene de Jesus Lopes Gomes, matrícula 18694, Auxiliar de Serviços, NA-I referência 01, a partir de 12 de julho de 2017.
- c) Isaura Maria da Silva, matrícula 18686, Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 01 a partir de 01 de abril de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas
LSLC

PORTARIA SGP Nº 569/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

- a) Luciana de Paiva Souza, matrícula 18729, Professor PII, NI-II, referência 91, a partir de 03 de junho de 2017.
- b) Maria Aparecida Botelho, matrícula 18700, Auxiliar de Serviços, NA-I referência 01, a partir de 04 de abril de 2017.
- c) Maria Aparecida de Faria, matrícula 18688, Cozinheira, NA-III, referência 07 a partir de 19 de abril de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas
LSLC

PORTARIA SGP Nº 570/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

- a) Maria das Dores de Oliveira, matrícula 18719, Monitor de Creche, NA-II, referência 07, a partir de 11 de abril de 2017.
- b) Maria de Fátima de Aquino Floriano, matrícula 18689, Auxiliar de Serviços, NA-I referência 01, a partir de 01 de maio de 2017.
- c) Maria Eunice Vilela Dande Netto, matrícula 18705, Psicólogo, NS-II, referência 41 a partir de 07 de abril de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus

efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas
LSLC

PORTARIA SGP Nº 571/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

- a) Neide Aparecida de Oliveira, matrícula 18714, Professor PII, NI-II, referência 91, a partir de 10 de abril de 2017.
- b) Rita de Cássia Beltrame, matrícula 18695, Auxiliar de Serviços, NA-I referência 01, a partir de 30 de abril de 2017.
- c) Sirlene de Fátima Costa Melo, matrícula 18709, Cozinheira, NA-III, referência 07 a partir de 23 de maio de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas
LSLC

PORTARIA SGP Nº 572/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Vanda Francisca Gonçalves, matrícula 18701, Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 01, a partir de 02 de junho de 2017.

b) Tissiana Rodrigues de Freitas, matrícula 18310, Professor PII, NI-II referência 91, a partir de 12 de abril de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas
LSLC

PORTARIA SGP Nº 573/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Sandra Regina da Silva, matrícula 18263, Monitor de Creche, NA-II, referência 07, a partir de 07 de abril de 2017.

b) Iraci Garcia da Fraga Azevedo, matrícula 18150, Monitor de Creche, NA-II, referência 08, a partir de 17 de abril de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas
LSLC

PORTARIA SGP Nº 574/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria SGP Nº 263/2017 que concedeu ao senhor Luiz Antônio dos Santos, matrícula 8896, Guarda Civil Municipal, NI-III, referência 30, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Defesa Social, afastamento temporário para fins de exercer mandato eletivo de Vereador Municipal, uma vez que o mesmo requer seu retorno à secretaria de origem.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 04 de setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas
LSLC

PORTARIA SGP Nº 575/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, o servidor Guilherme Carvalho Monteiro, matrícula 16379, Agente Administrativo, NI-III, referência 30, do Cargo em Comissão de Supervisor da Seção de Registros de Arrecadação, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas
LSLC

PORTARIA SGP Nº 576/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda

Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

- a) Salete Aldélia da Silva Rosa, matrícula 18775, Auxiliar de Secretaria, NI-I, referência 21, a partir de 23 de junho de 2017.
- b) Valdene de Oliveira Félix, matrícula 18774, Auxiliar de Serviços, NA-I referência 01, a partir de 23 de junho de 2017.
- c) Márcio Afonso Oliveira Sobrinho, matrícula 18802, Professor PIII, NS-I, referência 91 a partir de 05 de julho de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas
LSLC

PORTARIA SGP Nº 577/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

- a) Maria Auxiliadora Pereira, matrícula 18325,

Monitor de Creche, NA-II, referência 07, a partir de 11 de junho de 2017.

- b) Débora Araújo Silva, matrícula 18083, Professor PII, NI-II referência 91, a partir de 30 de julho de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas
LSLC

PORTARIA SGP Nº 578/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

- a) Elisângela da Silva, matrícula 18298, Professor PIII, NS-I, referência 91, a partir de 25 de julho de 2017.
- b) Mônica Regina da Silva e Souza, matrícula 18299, Professor PII, NI-II referência 91, a partir de 25 de julho de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas
LSLC

PORTARIA SGP Nº 579/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

- a) Claudinéia Vanessa Bitencourt Martins, matrícula 18835, Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 01, a partir de 07 de agosto de 2017.
- b) Cleide Maria da Silva Lessa, matrícula 18848, Auxiliar de Enfermagem ESF, referência 80, a partir de 18 de agosto de 2017.
- c) Cristiane Loureiro Matni, matrícula 18799, Odontólogo, NS-II, referência 88 a partir de 31 de agosto de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas
LSLC

PORTARIA SGP Nº 580/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII

do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Elizabete Martins dos Santos Alves, matrícula 18840, Professor PIII, NS-I, referência 91, a partir de 08 de agosto de 2017.

b) Iascaramelk Maria Nunes dos Santos, matrícula 18876, Monitor de Creche, NA-II, referência 07, a partir de 27 de agosto de 2017.

c) Márcia da Piedade Zilli de Oliveira Ribeiro, matrícula 18847, Professor PII, NI-II, referência 91 a partir de 14 de agosto de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas
LSLC

PORTARIA SGP Nº 581/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Margarety Bueno Evaristo, matrícula 18901, Auxiliar de serviços, NA-I, referência 01, a partir de 28 de agosto de 2017.

b) Regina Junqueira Garcia, matrícula 18856, Supervisor Pedagógico II, NS-II, referência 91, a partir de 21 de agosto de 2017.

c) Thamiris Evangelista Oliveira, matrícula 18879, Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 01, a partir de 29 de agosto de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas
LSLC

PORTARIA SGP Nº 582/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a servidora Fernanda Guedes Candido Felipe, matrícula 6125, função de Auxiliar Administrativo II (NI-II) referência 32, para ocupar o Cargo interinamente de Assistente do Desempenho do Servidor, Símbolo CC-3, lotada na Superintendência de Gestão de Pessoas, a partir de 01 de setembro de 2017, enquanto a servidora Ana Paula do Nascimento Silva Couto, matrícula 8725 estiver em Auxílio Doença.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas
LSLC

PORTARIA SGP Nº 583/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 584/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art.1º -Dispensar a servidora Suzy Elena Prado Garcia, matrícula 16153, Professor PII, NI-II, referência 91-00, do Cargo em Comissão de Diretor da E.M Dr. Vasconcelos Costa”, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 16 de setembro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 585/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor abaixo relacionado na respectiva data:
a) Moisés Silveira Lopes, matrícula 6927, Químico NS1, referência 50, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 05º período aquisitivo de 25/07/2008 a 24/07/2013, a partir de 02 de Outubro de 2017;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 586/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora abaixo relacionada na respectiva data:
a) Maria Bernadete de Lima, matrícula 7936, Gari, referência 08, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 15/01/2011 a 14/01/2016, a partir de 01 de Setembro de 2017;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 587/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor abaixo relacionado na respectiva data:
a) Geraldo Sérgio Muniz, matrícula 12568, Motorista, NI I referência 24, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 05º período aquisitivo de 30/01/2006 a

29/01/2011, a partir de 18 de Setembro de 2017;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de Setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 588/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor abaixo relacionado na respectiva data:
a) Izabel Angélica Rezende Pereira, matrícula 16756, Auxiliar de Serviços NA I, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 13/03/2012 a 12/03/2017, a partir de 25 de Setembro de 2017;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de Setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 589/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor abaixo relacionado na respectiva data:
a) Mirian Coutinho Marques Pereira, matrícula 18326, Professora P II NI II, Referência 91 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 31/07/2012 a 30/07/2017, a partir de 29 de Setembro de 2017;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de Setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 590/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor abaixo relacionado na respectiva data:
a) Fernando Donizete Gomes da Silva, matrícula 16022, Professora P III NSI, Referência 91

do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 01/08/2011 a 31/07/2016, a partir de 02 de Outubro de 2017;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de Setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 591/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor abaixo relacionado na respectiva data:
a) Eduardo Fernandes Silva, matrícula 14546, Professora P III NSI, Referência 91 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 01/02/2009 a 01/02/2014, a partir de 25 de Setembro de 2017;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de Setembro de 2017.

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
8842	CAETANO THOMAZ	AUXILIAR DE SERVIÇO	05	06	14/04/2013
7977	LUIZ TROMBINI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30	31	10/05/2017
14483	SEBASTIANA F. F. DOS ANJOS	AUX. SERVIÇOS GER. P. A.	82-01	82-02	14/03/2015
9396	SÔNIA DE JESUS LOPES	GARIS	05	06	22/02/2016
9406	MARIA APARECIDA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO	05	06	30/05/2015

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 592/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor abaixo relacionado na respectiva data:
a) Maria Luisa Rosa de Vilas Boas, matrícula 6674, Professora P III NSI, Referência 91 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 4º período aquisitivo de 01/02/2009 a 31/01/2014, a partir de 21 de Setembro de 2017;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de Setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 593/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor abaixo relacionado na respectiva data:

a) Eduardo Paes de Camargo, matrícula 9375, Coletor de Lixo, Nível 16 Referência 00 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 21/09/2004 a 20/09/2009, a partir de 05 de Setembro de 2017;
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de Setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 594/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor, Altair Roberto Gonçalves para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Serviços Públicos, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, a partir de 02 de Outubro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 595/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a senhora, Elizabete Aparecida Ferreira da Silveira para ocupar o Cargo de Vice Diretora interina, do CEIM Meyre Aparecida de Pinho lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de setembro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de Setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 596/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor abaixo relacionado na respectiva data:
a) Cirlene Mariano da Costa Pinto, matrícula 8321, Professor PII, NS I Referência 91 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 11/09/2006 a 10/09/2011, a partir de 20 de Setembro de 2017;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de Setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 597/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor abaixo relacionado na respectiva data:
a) Denise Finoto, matrícula 8579, Professor PII, NS I Referência 91 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 09/04/2002 a 08/04/2007, a partir de 22 de Setembro de 2017;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de Setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 598/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município

pio nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor abaixo relacionado na respectiva data:
a) Neide de Oliveira Fraga, matrícula 7410, Professor PII, NS I Referência 91 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 30/01/2005 a 29/01/2010, a partir de 27 de Setembro de 2017;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de Setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 599/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor, Marcelino Lúcio Corrêa para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Manutenção de Sistemas e Fábrica de Manilhas CC-3, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos a partir de 29 de Agosto de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de Setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 600/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a senhora, Zairiani Moura Cerqueira para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente de Administração e Finanças, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria de Administração e Finanças a partir de 28 de Agosto de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 601/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor, Gustavo da Silva Xavier para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente do Departamento de Compras, Símbolo CC-3, lotado na Superintendência de Recursos de Materiais a partir de 16 de Agosto de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de Setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões

Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 602/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor abaixo relacionado na respectiva data:
a) Denise Finoto, matrícula 9507, Supervisor Pedagógico II, NS II Referência 91 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 19/01/2005 a 18/01/2010, a partir de 22 de Setembro de 2017;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de Setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 603/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor abaixo relacionado na respectiva data:

a) Conceição Lúcia da Rosa, matrícula 12776, Professora, NSI II Referência 91 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 14/03/2006 a 13/03/2011, a partir de 29 de Setembro de 2017;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 604/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor abaixo relacionado na respectiva data:
a) Jesualda Maria Pereira Oliveira, matrícula 9497, Monitora de Creche, NA II Referência 12 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 19/01/2000 a 18/01/2005, a partir de 22 de Setembro de 2017;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 605/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor abaixo relacionado na respectiva data:
a) Valéria Lourenço Laje, matrícula 9523, Professora, NS I Referência 91 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 19/01/2005 a 18/01/2010, a partir de 22 de Setembro de 2017;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 606/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor abaixo relacionado na respectiva data:
a) Sebastião Machado, matrícula 6142, Auxiliar de Encanador, NA II Referência 13 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 5º período aquisitivo de 14/12/2007 a 13/12/2012, a

partir de 16 de Outubro de 2017;
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro

PORTARIAS IPREM

PORTARIA IPREM172/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Art. 73, incisos VIII e IX, Art. 74, XII e Art. 29, §1º, §2º, inciso I, Anexo I, da Lei 4643/07,

R E S O L V E :

Art. 1º – DESIGNAR a servidora JULIANA CRISTINA MEGALE, matrícula 100, Diretora de Administração Interna, para substituir o Diretor Presidente, no período de 11 a 25 de setembro de 2017, por motivo de férias regulamentares do Diretor Presidente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor em 11 de setembro de 2017.

Pouso Alegre, 05 de setembro de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 173/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Art. 73, incisos VIII e IX da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora MÍRIAM DE CÁSSIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 16.150, Chefe da Seção de Materiais, para substituir a Diretora de Administração Interna, símbolo CC-2, no período de 11 a 25 de setembro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor em 11 de setembro de 2017.

Pouso Alegre, 05 de setembro de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 174/17

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07 e art. 14, da Lei Municipal 2.672/93;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder progressão por tempo de serviço, nos termos do art. 14 da Lei nº 2673/93 ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo	Ref. Para	Data
Eduardo Felipe Machado	Médico	TS054 TS055	01/09/2017

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 01/09/2017.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2017.

Juliana Cristina Megale
DIRETORA PRESIDENTE SUBSTITUTA

PORTARIA IPREM 175/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade

com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do artigo 3º da EC nº 47/2005 c/c artigo 7º da EC nº 41/03, à servidora Donisete da Silva Martins, matrícula nº 6997, portadora do CPF nº 786.491.026-20, no cargo efetivo de Supervisor Pedagógico II ref. 91-08, a partir de 02/09/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/09/2017.

Pouso Alegre, 22 de setembro de 2017.

Juliana Cristina Megale
DIRETORA PRESIDENTE SUBSTITUTA

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 176/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, ao servidor Caetano Thomaz, matrícula nº 8842, portador do CPF nº 309.467.436-49, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços NA I ref 06, a partir de 02/09/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/09/2017.

Pouso Alegre, 22 de setembro de 2017.

Juliana Cristina Megale

DIRETORA PRESIDENTE SUBSTITUTA

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 177/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", ao servidor Benedito Roberto de Faria, matrícula nº 8830, portador do CPF nº 285.679.196-49, no cargo efetivo de Professor PIII NSI ref. 05, a partir de 02/09/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/09/2017.

Pouso Alegre, 22 de setembro de 2017.

Juliana Cristina Megale
DIRETORA PRESIDENTE SUBSTITUTA

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 178/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88",

à servidora Sebastiana Francisca Faria dos Anjos, matrícula nº 14463, portadora do CPF nº 513.961.226-72, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Pronto Atendimento ref. 82-03, a partir de 02/09/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/09/2017.

Pouso Alegre, 22 de setembro de 2017.

Juliana Cristina Megale
DIRETORA PRESIDENTE SUBSTITUTA

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 179/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", à servidora Sonia de Jesus Lopes, matrícula nº 9396, portadora do CPF nº 413.741.266-91, no cargo efetivo de Garis NA-I ref. 06, a partir de 02/09/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/09/2017.

Pouso Alegre, 22 de setembro de 2017.

Juliana Cristina Megale
DIRETORA PRESIDENTE SUBSTITUTA

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 180/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", à servidora Vanda Aparecida de Freitas, matrícula nº 8002, portadora do CPF nº 142.098.608-24, no cargo efetivo de Garis NA-I ref. 08, a partir de 02/09/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/09/2017.

Pouso Alegre, 22 de setembro de 2017.

Juliana Cristina Megale
DIRETORA PRESIDENTE SUBSTITUTA

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 181/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 c/c EC nº 70/2012 ao servidor Francisco de Oliveira, portador do CPF nº 324.438.036-00, matrícula nº 6851, no cargo efetivo de Vigilante NI-III TS 30, a partir de 06/09/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 06/09/2017.

Pouso Alegre, 22 de setembro de 2017.

Juliana Cristina Megale
DIRETORA PRESIDENTE SUBSTITUTA

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 182/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988, à servidora Fernanda de Novaes Paulo, portadora do CPF nº 097.251.586-01, matrícula nº 16189, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços NA-I referência 02, a partir de 31/08/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 31/08/2017.

Pouso Alegre, 22 de setembro de 2017.

Juliana Cristina Megale
DIRETORA PRESIDENTE SUBSTITUTA

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 183/2017

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Leandro Justino Pereira – portador do CPF: 020.861.426-50, na condição de filho menor do servidor aposentado Ivair Pereira, matrícula 7822, portador do CPF: 165.889.836-20, falecido em 03/09/2017, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, I da CF, de 1988 e considerando o disposto no art.2º da Lei 10.887, de 18/06/2004 e c/c EC nº 70/2012, no valor total de R\$1.035,76 (Um mil e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), correspondendo à 100% do valor do benefício.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 03/09/2017.

Pouso Alegre, 22 de setembro de 2017.

Juliana Cristina Megale
DIRETORA PRESIDENTE SUBSTITUTA

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 184/2017

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Vicente Jonas – portador do CPF: 183.510.006-63, na condição de cônjuge da servidora aposentada Maria Aparecida Ribeiro Jonas, matrícula 7324, portadora do CPF: 541.086.916-87, falecida em 05/09/2017, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, I da CF, de 1988 e considerando o disposto no art.2º da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor total de R\$ 937,00(novecentos e trinta e sete reais), correspondendo à 100% do valor do benefício.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus

efeitos a partir de 05/09/2017.

Pouso Alegre, 22 de setembro de 2017.

Juliana Cristina Megale
DIRETORA PRESIDENTE SUBSTITUTA

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 185/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora Jussara Maria Mendes Ramos, matrícula nº 8638, portadora do CPF nº479.317.016-15, no cargo efetivo de Professor PII NS-I ref.91-00, a partir de 02/09/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/09/2017.

Pouso Alegre, 22 de setembro de 2017.

Juliana Cristina Megale
DIRETORA PRESIDENTE SUBSTITUTA

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 186/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora Lúcia de Fátima Faria, matrícula nº 6812, portadora do CPF nº495.674.546-04, no cargo efetivo de Professor PII NS-I, Ref. 91-00, a partir de 02/09/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/09/2017.

Pouso Alegre, 22 de setembro de 2017.

Juliana Cristina Megale
DIRETORA PRESIDENTE SUBSTITUTA

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 187/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora Maria José de Faria, matrícula nº 6719, portadora do CPF nº449.052.466-87, no cargo efetivo de Professor PII NS-I, Ref. 91-00, a partir de 02/09/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/09/2017.

Pouso Alegre, 22 de setembro de 2017.

Juliana Cristina Megale
DIRETORA PRESIDENTE SUBSTITUTA

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 188/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora Marialice da Silva Soares, matrícula nº 8778, portadora do CPF nº 461.384.126-72, no cargo efetivo de Professor PII NS-I, Ref. 91-00, a partir de 02/09/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/09/2017.

Pouso Alegre, 22 de setembro de 2017.

Juliana Cristina Megale
DIRETORA PRESIDENTE SUBSTITUTA

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 189/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora Silmara Ribeiro de Andrade Almeida, matrícula nº 8778, portadora do CPF nº 496.762.886-91, no cargo efetivo de Professor PII NS-I, Ref. 91-00, a partir de 02/09/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em

contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/09/2017.

Pouso Alegre, 22 de setembro de 2017.

Juliana Cristina Megale
DIRETORA PRESIDENTE SUBSTITUTA

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 190/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, ao servidor Luiz Trombini, matrícula nº 7977, portador do CPF nº 741.153.838-87, no cargo efetivo de Guarda Civil Municipal NI-III ref. 31, a partir de 02/09/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/09/2017.

Pouso Alegre, 22 de setembro de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 191/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, à servidora Naja Fátima Lopes de Souza, matrícula nº 6161, portadora do CPF nº 516.804.166-34, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo I NII-I ref. 29, a partir de 02/08/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/09/2017.

Pouso Alegre, 22 de setembro de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 192/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07 e art. 14, da Lei Municipal 2.672/93;

Resolve:

Art.1º- Conceder progressão por tempo de serviço, nos termos do art. 14 da Lei nº 2673/93 a servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Ref.Para	Data
Miriam de Cassia P. da Silva	Inspetor de Alunos	12 13	26/09/2017

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 26 de setembro de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 193/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Art. 73, incisos VIII e IX da Lei 4643/07,

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO DE ANDRADE, matrícula 78, Chefe da Seção de Conciliação e Controle, símbolo CC-3 para substituir o Diretor de Finanças e Arrecadação, símbolo CC-2, no período de 25 de setembro a 11 de outubro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor em 25 de setembro de 2017.

Pouso Alegre, 27 de setembro de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PROMENOR**PORTARIA Nº 019/2017**

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO P. PRÓ-VALORIZAÇÃO DO MENOR-PROMENOR, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso XII do art. 17, do Estatuto da Fundação PROMENOR.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr IGOR PRADO TAVARES, matrícula 3047, do cargo comissionado de DIRETOR DE COORDENADORIA DE CONVÊNIOS PROMENOR-UAITEC/CVT, símbolo CC2, lotado na Fundação Pousoalegrense Pró-valorização do Menor – PROMENOR.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir desta data.

FUNDAÇÃO PROMENOR, 20 DE SETEMBRO DE 2017.

JÉSUS DE SOUZA PAGLIARINI
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROMENOR

PORTARIA Nº 020/2017

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO P. PRÓ-VALORIZAÇÃO DO MENOR-PROMENOR, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso XII do art. 17, do Estatuto da Fundação PROMENOR;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o Sr. FREDERICO EUGENIO DE MAGALHÃES COUTO, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR DE COORDENADORIA DE CONVÊNIOS PROMENOR – UAITEC/CVT, símbolo CC2, lotado na Fundação Pousoalegrense Pró-Valorização do Menor – Promenor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor a partir de 25 de setembro de 2017.

FUNDAÇÃO PROMENOR, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

JÉSUS DE SOUZA PAGLIARINI
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROMENOR

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**DECRETO Nº 128**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.780 de 04/01/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 2.646.000,00 (dois milhões seiscentos e quarenta e seis mil reais).

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
522	02	09	15	451	0012	2532	33903900	2.646.000,00
						TOTAL		2.646.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
447	02	07	12	364	0007	0007	33901800	700.000,00
483	02	08	04	122	0017	0009	46917100	1.000.000,00
1255	02	09	15	452	0012	2069	33903900	946.000,00
						TOTAL		2.646.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Pouso Alegre/MG, 11 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Julio Cezar da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 129**ABRE CRÉDITO ESPECIAL**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 5.830/2017 que autoriza a abertura de crédito especial e Lei Municipal nº 5.852/2017 que dispõe sobre a alteração do artigo 1º,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial no valor de R\$ 330.845,80 (trezentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) para a criação de dotações orçamentárias, com a finalidade de custear despesas com incentivo financeiro, apoio no diagnóstico assistencial e laboratorial, assistência farmacêutica e qualificação da informação de doenças de interesse epidemiológico. Recurso transferido pelo Fundo Estadual de Saúde, conforme Resolução SES/MG nº 5558 de 23/12/2016.

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
1378	02	11	10	305	0004	2303	33903000	20.000,00
1379	02	11	10	305	0004	2303	33901400	5.000,00
1380	02	11	10	305	0004	2303	33903300	5.000,00
1381	02	11	10	305	0004	2303	33903600	20.000,00
1382	02	11	10	305	0004	2303	33903900	280.845,80
TOTAL								330.845,80

Art. 2º - Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior será utilizado como recurso a anulação da seguinte dotação do orçamento vigente.

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
662	02	11	10	301	0004	2542	33903000	330.845,80
TOTAL								330.845,80

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre/MG, 11 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Julio Cezar da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 130

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.780 de 04/01/2017 e Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 7.966,72 (sete mil, novecentos e sessenta seis reais e setenta dois centavos).

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
485	02	08	04	122	0017	1066	44905200	3.983,36
535	02	10	04	122	0017	1100	44905200	3983,36
TOTAL								7.966,72

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
495	02	08	04	122	0017	2066	33903900	3.983,36
543	02	10	04	122	0017	2078	33903900	3983,36
TOTAL								7.966,72

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre/MG, 14 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 131

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.780 de 04/01/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 11.571,30 (onze mil, quinhentos e setenta um reais e trinta centavos)

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
221	02	04	13	392	0017	2021	33903900	571,30
443	02	07	12	362	0007	2044	33903600	11.000,00
TOTAL								11.571,30

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
440	02	07	12	362	0007	2044	33901400	1.000,00
444	02	07	12	362	0007	2044	33903900	10.571,30
TOTAL								11.571,30

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre/MG, 14 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca

Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 133

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.780 de 04/01/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 119.960,00 (cento e dezenove mil, novecentos e sessenta reais)

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
513	02	09	04	122	0012	2073	33903900	23.660,00
762	02	11	10	303	0003	2547	33903200	96.300,00
Total								119.960,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
760	02	11	10	303	0003	2546	33903000	96.300,00
1253	02	09	15	452	0012	2069	33903000	23.660,00
Total								119.960,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre/MG, 21 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Julio Cezar da Silva Tavares
Secretario de Administração de Finanças

DECRETO Nº 134**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.780 de 04/01/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais)

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
522	02	09	15	451	0012	2532	33903900	2.100.000,00
TOTAL								2.100.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
480	02	08	04	122	0017	0009	32902100	1.300.000,00
481	02	08	04	122	0017	0009	32912100	800.000,00
TOTAL								2.100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre/MG, 21 de agosto de 2017

Pouso Alegre/MG, 21 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 135**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.780 de 04/01/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Municí

pio para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
492	02	08	04	122	0017	2066	33903300	5.000,00
752	02	11	10	303	0003	2104	33903200	4.000,00
TOTAL								9.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
493	02	08	04	122	0017	2066	33903500	5.000,00
610	02	11	10	301	0003	2537	33903900	4.000,00
TOTAL								9.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre/MG, 23 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 136**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.780 de 04/01/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 858.406,00 (oitocentos e cinquenta oito mil, quatrocentos e seis reais)

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
412	02	07	12	361	0007	2049	31901300	80.000,00
547	02	11	10	122	0003	2122	31900400	120.000,00
600	02	11	10	301	0003	2209	33903200	80.406,00
885	02	15	04	122	0017	2168	31901100	307.000,00
887	02	15	04	122	0017	2168	31901600	71.000,00
1300	02	07	13	392	0009	1270	44905200	200.000,00
TOTAL								858.406,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com

o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
410	02	07	12	361	0007	2049	31900400	80.000,00
550	02	11	10	122	0003	2122	31901600	120.000,00
588	02	11	10	301	0003	2091	33903900	80.406,00
1274	02	07	13	391	0023	1369	44905200	200.000,00
1311	02	15	04	122	0017	2154	31911300	378.000,00
TOTAL								858.406,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre/MG, 25 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 137**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.780 de 04/01/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 184.400,00 (cento e oitenta quatro mil, quatrocentos reais).

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
762	02	11	10	303	0003	2547	33903200	178.400,00
846	02	12	27	812	0006	2260	33903000	6.000,00
TOTAL								184.400,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
548	02	11	10	122	0003	2122	31901100	178.400,00
843	02	12	27	812	0008	2142	33903900	4.000,00
848	02	12	27	812	0008	2260	33903900	2.000,00
TOTAL								184.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre/MG, 25 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 138

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.780 de 04/01/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 90.700,00 (noventa mil e setecentos reais)

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
101	02	01	04	122	0017	1001	44905200	35.000,00
543	02	10	04	122	0017	2078	33903900	55.000,00
752	02	11	10	303	0003	2104	33903200	700,00
TOTAL								90.700,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
107	02	01	04	122	0017	2000	33903900	35.000,00
588	02	11	10	301	0003	2091	33903900	700,00
1203	02	10	18	541	0013	2299	33903900	42.317,30
1207	02	10	18	601	0013	2208	33903900	12.682,70
TOTAL								90.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre/MG, 25 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 139

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.780 de 04/01/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 150.015,00 (cento e cinquenta mil e quinze reais)

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
1320	02	15	15	451	0015	2230	33903900	100.000,00
1343	02	15	15	451	0015	2232	33903900	50.015,00
TOTAL								150.015,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
1321	02	15	15	451	0015	2231	33903900	100.000,00
1344	02	15	15	451	0015	2233	33903900	50.000,00
1354	02	15	26	782	0015	2155	33909300	15,00
TOTAL								150.015,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre/MG, 28 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 140

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.780 de 04/01/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
499	02	08	04	122	0017	2066	33909300	30.000,00
TOTAL								30.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
493	02	08	04	122	0017	2066	33903500	30.000,00
TOTAL								30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre/MG, 29 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças